ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 08 FEV 2012
Presidente

PROJETO DE LEI N° 05 /2012

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Ficará denominada **"Rua DAS HORTÊNCIAS"**, e atualmente conhecida pelos moradores como "Rua Projetada 05", Condomínio ITABLÙ (Solar de Itacuruça) situada no Distrito de Itacuruçá, Município de Mangaratiba.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2012.

Edison Ramos
(Edinho)
Presidente
Vereador autor

Justificativa:

Troca do nome da denominada Rua Projetada 05, do Condomínio ITABLÚ (Solar de Itacuruça) por nome de **FLOR DA FLORA BRASILEIRA.**

APROVADO
Em 08 FEV 2012
Presidente